

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2017 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA E A EMPRESA RMX  
CONSERVADORA LTDA.**

A **Câmara Municipal de Matias Barbosa**, pessoa jurídica de direito público interna estabelecida na Av. Engenheiro Paulo Brandão, 380, Loteamento Parque dos Sabiás, na cidade de Matias Barbosa – MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.431.326/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente Sr. Carlos Alberto de Almeida, residente e domiciliado na cidade de Matias Barbosa - MG, e a empresa **RMX CONSERVADORA LTDA**, situada na Rua Augusto Stoppa nº 329 casa 01, Bairro: Progresso - Juiz de Fora - MG, Cep: 36.050-.380, CNPJ:17.399.037/0001-37 representada pela Sra. Deise Esteves Alves CPF nº 796.581.806-04, que também subscreve, tem justo e convencionado o **primeiro termo aditivo ao contrato nº 12/2017** nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório nº. 17/2017 – Pregão Presencial nº. 04/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

1.1- O presente termo tem o **valor global** de R\$88.329,97 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), referente ao prazo de 07 (sete) meses e 09 (nove dias) de prestação de serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 – O termo terá vigência de 22 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado se presentes os requisitos legais de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

3.1- As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº. 00.1.01.01.01.031.001.2.0007 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, nº 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ficha 26.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este aditivo, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo.

Matias Barbosa, 17 de maio de 2018.

Carlos Alberto de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

RMX Conservadora LTDA  
Contratada

Testemunhas:

---

---